

CONTRATO Nº SEI 7810.2016/000075-7

ADITAMENTO Nº 05

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, José Armênio de Brito Cruz, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED] e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, José Toledo Marques Neto, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED], ao final assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LR EVENTOS E PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.412.480/0001-72, com sede na Rua Fortunato, nº 291, apto 316, Santa Cecília, São Paulo - SP, neste ato representada por sua proprietária Flávia Bonilha Daoud, [REDACTED] portadora do RG. [REDACTED] e do CPF [REDACTED], ao final assinados doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento conforme autorização contida à cota SEI 014539637 e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência contratual por até 12 (doze) meses, até 08/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o valor total de **R\$ 845.789,94** (oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para o prazo prorrogado.

CLAUSULA TERCEIRA

As partes acordam que, em havendo a conclusão do novo procedimento para a contratação dos serviços constantes do presente contrato, com a consequente contratação do vencedor daquele certame, o presente ajuste ficará rescindido de pleno direito, sem que a contratada faça "jus" a qualquer direito de indenização por conta da rescisão, mediante simples comunicação da contratante.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não conflita com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de idêntico conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas

São Paulo, 08 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGPD)

JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Presidente

JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGPD)

FLÁVIA BONILHA DAOUD
Sócia

TESTEMUNHAS:

**CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGPD)**

**LR EVENTOS E PRODUÇÕES
CINEMATOGRAFICAS LTDA.**

**CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGPD)**